DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF92D3BC6D1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.227.803,88 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.227.803,88**

02 02 00 Secretaria Municipal da Administração

597 04.122.0401.1003.0000 Administração e Gestão de Qualidade **102.500,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 **755** 00
755 **Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**
999 000 Não se aplica

02 03 00 Sec.M. de Agricultura e Abastecimento

77 20.122.2001.2015.0000 Atendimento Melhor ao Agricultor **20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 05 00 Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação

129 15.452.1501.2018.0000 Infra Estrutura **300.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

142 17.511.1701.2020.0000 Água e Saneamento de Qualidade **20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

219 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

603 10.301.1001.2072.0000 Atenção à Saude da Comunidade **1.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **605** 02
605 **Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

350 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **110.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

354 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **250.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

602 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **50.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

417 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **10.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

589 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **10.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 13 00 Sec.Munic. de Cultura Esporte Lazer e Turismo

594 27.812.2701.1041.0000 Esportes e Lazer a Comunidade **1.980,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **720** 00
720 **Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural d**
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

503 12.361.1201.2058.0000 Atendimento ao Ensino Público **50.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **576** 01
576 **Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação**
999 000 Não se aplica

511 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **5.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

593 12.361.1201.2062.0000 Atendimento ao Ensino Público **30.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

601 12.361.1201.2056.0000 Atendimento ao Ensino Público **23,88**
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 **569** 01
569 **Outras Transferências de Recursos do FNDE**
999 000 Não se aplica

02 02 00 Secretaria Municipal da Administração

597 04.122.0401.1003.0000 Administração e Gestão de Qualidade **167.300,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 **755** 00
755 **Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **167.300,00**

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

12 03.091.0301.2004.0000 Ordem e Defesa **-2.500,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 02 00 Secretaria Municipal da Administração

46 04.122.0401.2010.0000 Administração e Gestão de Qualidade **-1.980,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **720** 00
720 **Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural**
999 000 Não se aplica

54 04.122.0401.2010.0000 Administração e Gestão de Qualidade **-300.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 04 00 Secretaria Municipal de Educação

95 12.361.1201.1010.0000 Atendimento ao Ensino Público **-100.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **755** 05
755 **Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**
999 000 Não se aplica

02 06 00 Sec. M. de Saúde e Meio Ambiente

174 10.301.1001.2023.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-40.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

213 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-100.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

231 10.301.1001.2066.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-10.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

233 10.301.1001.2066.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-10.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

235 10.301.1001.2072.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-1.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 **605** 02
605 **Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariai**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

342 12.361.1201.1038.0000 Atendimento ao Ensino Público **-20.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

358 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **-360.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

385 12.365.1201.2048.0000 Atendimento ao Ensino Público **-30.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

480 12.361.1201.1042.0000 Atendimento ao Ensino Público **-23,88**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **569** 01
569 **Outras Transferências de Recursos do FNDE**
999 000 Não se aplica

501 12.361.1201.2058.0000 Atendimento ao Ensino Público **-30.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

513 12.361.1201.2062.0000 Atendimento ao Ensino Público **-55.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-1.060.503,88

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 01 de abril de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:089B9DD36814D1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$378.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **378.000,00**

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

598 10.301.1001.1032.0000 Atenção à Saude da Comunidade **378.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **378.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 15 de abril de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D512E2AD00D1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.536,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.536,51**

02 10 00 FUNDEB

600 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **8.536,51**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **8.536,51**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 29 de abril de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CD6A4F76D252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 034/2026, de 27 de maio de 2026

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos e da Pessoa Idosa do município de Santo Inácio do Piaui.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, AURO APARECIDO DE CARVALHO no uso de suas atribuições e Prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 265 de 15 de agosto de 2024, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santo Inácio do Piauí, Estado Piauí, para exercer o mandato bienal a contar da data de publicação desta portaria, passando, portanto, a ser constituído com os seguintes membros:

1. Representantes de Órgãos Governamentais

● Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Raiany Alexandra Mendes dos Santos

Suplente: Adrya Thais de Sousa Valentim

● Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria da Conceição de Sousa Rodrigues

Suplente: Reginalva Pinheiro Brito

● Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Rodrigues de Sousa

Suplente: Pamela Suellem Feitosa de Sousa

2. Representantes de Órgãos ou Entidades Não-Governamentais

● Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria Pereira de Sousa Barbosa

Suplente: Luzimar Ribeiro de Sousa

● Representantes da Associação de Mulheres Organizadas do Município de Santo Inácio do Piauí-AMOR

Titular: Edjania Maria Martins

Suplente: Maria Iramir Martins de Sousa

● Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Isaias Martins Vieira

Suplente: José Divino Pereira de Sousa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio do Piauí, 27 de maio de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.05.27 12:40:47 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B9DD36814D1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$378.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **378.000,00**

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

598	10.301.1001.1032.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**378.000,00**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 **600**	02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **378.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 15 de abril de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D512E2AD00D1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.536,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.536,51**

02 10 00 FUNDEB

600	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	**8.536,51**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 **540**	01
	540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **8.536,51**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 29 de abril de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CD6A4F76D252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 034/2026, de 27 de maio de 2026

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos e da Pessoa Idosa do município de Santo Inácio do Piaui.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, AURO APARECIDO DE CARVALHO no uso de suas atribuições e Prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 265 de 15 de agosto de 2024, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santo Inácio do Piauí, Estado Piauí, para exercer o mandato bienal a contar da data de publicação desta portaria, passando, portanto, a ser constituído com os seguintes membros:

1. Representantes de Órgãos Governamentais

● Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Raiany Alexandra Mendes dos Santos

Suplente: Adrya Thais de Sousa Valentim

● Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria da Conceição de Sousa Rodrigues

Suplente: Reginalva Pinheiro Brito

● Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Rodrigues de Sousa

Suplente: Pamela Suellem Feitosa de Sousa

2. Representantes de Órgãos ou Entidades Não-Governamentais

● Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria Pereira de Sousa Barbosa

Suplente: Luzimar Ribeiro de Sousa

● Representantes da Associação de Mulheres Organizadas do Município de Santo Inácio do Piauí-AMOR

Titular: Edjania Maria Martins

Suplente: Maria Iramir Martins de Sousa

● Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Isaias Martins Vieira

Suplente: José Divino Pereira de Sousa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio do Piauí, 27 de maio de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.05.27 12:40:47 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AURO APARECIDO DE CARVALHO - ***.485.073-** - 29/05/2026 14:27:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM MENDES VIANA - ***.138.033-** - 29/05/2026 14:28:40